

RESOLUÇÃO CREMEB nº 299/09

Dispõe sobre a doação de bens e equipamentos em desuso, nos termos do art. 17, II, a, da Lei n.º 8.666/93.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958,

CONSIDERANDO solicitação feita pela Associação de Moradores do Loteamento Nogueira, através de seu Diretor.

CONSIDERANDO a existência de bens móveis do CREMEB, Sede e Edifício Centerville, ambos na cidade do Salvador, sem qualquer aproveitamento, sendo antieconômico sua manutenção em virtude do desuso e obsolescência.

CONSIDERANDO a avaliação de oportunidade e conveniência sócio-econômica para a opção de alienação escolhida, ante a inviabilidade econômica da recuperação de tais equipamentos.

CONSIDERANDO o fim e uso de interesse social a que se propõe a destinação dos bens móveis elencados, o que dispensa a realização de licitação, conforme disposto no art. 17, II, a, da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a decisão em Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia CREMEB do dia 20 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Doar à Associação de Moradores do Loteamento Nogueira, localizado na cidade de Salvador, tem suas atividades em prol da comunidade local sendo reconhecida como de utilidade pública através da Lei n.º 3.902/1988, para que essa Associação realize trabalho de interesse social, os equipamentos relacionados abaixo, conforme processos n.ºs 155.801/08 e 157.438/08, que se encontram em desuso na sede deste CREMEB situados no Edifício Centerville, sendo inviável economicamente sua recuperação, face ao obsolescência.

BENS TOMBADOS LOCALIZADOS NO EDIFÍCIO CENTERVILLE:

- 01 MÁQUINA DATILOGRÁFICA - TOMBAMENTO Nº 199;
- 01 PROJETOR VIVITAR - TOMBAMENTO Nº 199;
- 01 APARELHO TELEFÔNICO QUALITEL - TOMBAMENTO Nº 686;
- 01 CAMA SOLTEIRO MOGNO – TOMBAMENTO Nº 771;
- 01 MICROONDAS PANASONIC – TOMBAMENTO Nº 1399;
- 01 REFRIGERADOR CONSUL COR BRANCA 300 L - TOMBAMENTO Nº 1160;



- 01 BASE PARA MESA 7762 Z8 – TOMBAMENTO Nº 1103;
- 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU'S GREE – TOMBAMENTO Nº 2112.
- 17 CARÇAÇAS DE COMPUTADOR COM MONITOR – TOMBAMENTOS Nºs 1781, 1610, 1680, 1682, 1723, 1679, 1690, 1688, 1612, 904, 1624, 1611, 898, 909, 901, 911 e 899;
- 03 MONITORES – TOMBAMENTOS Nº 1912, 2025, 1990;
- 02 BEBEDOUROS ESMALTEC GELAGUA – TOMBAMENTOS Nºs 183 e 1452;
- 01 IMPRESSORA HP 560C DESKJET – TOMBAMENTO Nº 754;
- 02 LONGARINAS 03 LUGARES – TOMBAMENTOS Nºs 1048 e 1049;
- 01 ARMÁRIO BAIXO COM 05 PORTAS – TOMBAMENTO Nº 203;
- 01 DIVISÓRIA – TOMBAMENTO Nº 2278;
- 01 APARELHO DE FAX – TOMBAMENTO Nº 1589;
- 02 IMPRESSORAS XEROX N17 – TOMBAMENTOS Nºs 1704 e 1705;
- 01 MAQUINA DE REGISTRAR, MARCA PTENEY BOWES – TOMBAMENTO Nº 195;
- 01 CADEIRA SEM BRAÇO – TOMBAMENTO Nº 224;
- 01 MESA PEQUENA, ESTRUTURA MARRON – TOMBAMENTO Nº 257;
- 01 MESA COM GAVETEIRO, ESTRUTURA MARRON - TOMBAMENTO Nº 254;
- 01 PORTA ARQUIVOS 02 GAVETAS – TOMBAMENTO Nº 197;
- 01 CARIMBO AUTENTICADOR DE PAPEL (RETIRADA LOGOMARCA DO CREMEB) – TOMBAMENTO Nº 191;
- 01 MESA REDONDA – TOMBAMENTO Nº 1553
- 02 MESAS PEQUENAS IDÊNTICAS, ESTRUTURA PRETA, TOMBAMENTOS Nº 1121 E 1122
- 01 MESA GRANDE RETANGULAR – TOMBAMENTO Nº 58;
- 01 MESA PEQUENA, ESTRUTURA PRETA – TOMBAMENTO Nº 57;
- 01 APARELHO CELULAR MARCA MOTOROLA – TOMBAMENTO Nº 1446;
- 01 MESA CINZA COM RODAS – TOMBAMENTO Nº 1074;

BENS QUE NÃO NECESSITAM DE TOMBAMENTO, LOCALIZADOS NO EDIFÍCIO CENTERVILLE:

- 01 RETROVISOR DE SEGURANÇA PARA GARAGEM;
- 05 SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS;
- 04 SUPORTES PARA BANDEIRA COM MASTRO;
- 16 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA SEM TOMBAMENTO;
- 07 SUPORTES EM MADEIRA PARA BANDEIRA SEM MASTRO;
- 01 CAIXOTE EM MADEIRA;
- 01 CAIXA DE SOM PARA MICRO MARCA TRONI;
- 01 CAIXA DE SOM PARA MICRO MARCA XPC;
- 01 FONE DE OUVIDO INFRA SOUND;
- 03 PORTAS AZUIS;
- 10 LUMINÁRIAS;

BENS TOMBADOS LOCALIZADOS NO ALMOXARIFADO E TERRAÇO DO CREMEB

- 01 IMPRESSORA XEROX PHASER 3150 – TOMBAMENTO Nº 2143;
- 01 MESA 80X77 L22 LMARR – TOMBAMENTO Nº 1120;

Rua Guadalajara, nº 175, Barra (Morro do Gato). Salvador - Bahia. CEP: 40.140-460
Tel.: 71 3339-2800 / Fax: 71 3245-5751 • e-mail: cremeb@cremeb.org.br • www.cremeb.org.br



- 01 MESA ESTRUTURA PRETA, TAMPO PELE DE OVO – TOMBAMENTO Nº 287;
- 01 MESA 80X62X74 TP020 L20 – TOMBAMENTO Nº 971;
- 01 MESA CINZA COM RODAS – TOMBAMENTO Nº 1079;
- 01 MESA RETANGULAR – TOMBAMENTO Nº 350.

BEM SEM TOMBAMENTO, LOCALIZADO NO ALMOXARIFADO DO CREMEB

- 01 NO BRAKE ENETEL (FOI PARTE INTEGRANTE DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA);

Art. 2º - O CREMEB procederá à respectiva mutação patrimonial, inclusive com baixa no livro de Tombo.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogadas às disposições em contrário.

Salvador-Ba, 20 de janeiro de 2009.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva
Presidente

Consª Nedy Maria Branco Cerqueira Neves
1ª Secretária